



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.580, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Agências Bancárias disponibilizarem Dispensadores de Álcool Gel Antisséptico 70% (setenta por cento) em todos os caixas eletrônicos (autoatendimento) das agências bancárias no Município”.

Autor: Vereador **RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR.**

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as agências bancárias (instituições financeiras) obrigadas a disponibilizarem, de forma gratuita, “dispenser” de álcool gel antisséptico concentrado em 70% (setenta por cento) nos locais onde estão instalados os seus caixas eletrônicos durante todo o horário de funcionamento.

§ 1º O dispensador de álcool gel 70% (setenta por cento) deve ser instalado em locais de fácil acesso e visualização, acompanhados de placa informando a importância da utilização do produto para higienização das mãos.

§ 2º Os caixas eletrônicos distribuídos pela cidade, incluindo banco 24 horas, devem manter “dispenser” de parede para álcool em gel e placa de aviso em local visível aos usuários, com orientações sobre a higienização das mãos para prevenção de doenças.

Art. 2º Os estabelecimentos bancários que não fornecerem o dispensador de álcool gel 70% (setenta por cento) ou mantiverem eles vazios e/ou danificados; ficarão sujeitos às seguintes sanções e penalidades:

I – notificação para sanar a irregularidade em 24 horas;

II – caso não sanada a irregularidade no prazo acima previsto, após a notificação pelo órgão competente; aplicar-se-á multa diária de 100 (cem) VRM (Valor de Referência do Município).

Parágrafo único. O valor arrecadado com a aplicação das multas será destinado em conta específica da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de remédios, materiais e equipamentos médicos que serão utilizados pelos profissionais da saúde para o controle da pandemia propagada pelo Coronavírus (Covid-19).

Art. 3º As agências bancárias tem o prazo de até 30 (trinta),

a contar da data da publicação desta Lei para se adaptarem às suas disposições.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das agências bancárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2022

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e conforme art. 8º, do Decreto Municipal nº 1.302/2020, faz saber aos estudantes universitários que estavam cadastrados no 2º semestre de 2021, no transporte em parceria com Prefeitura Municipal, com destino às Universidades de São José dos Campos e Taubaté, que, no período de 01 a 15/12/2021, deverão realizar o recadastramento para o 1º semestre de 2022, através do site <https://transporteuniversitario.educacaocaraguatatuba.com.br>. Ao preencher o formulário de recadastramento, o estudante deverá, também, anexar cópia de comprovante de endereço recente e declaração de matrícula. O estudante que não realizar seu recadastramento dentro do prazo, e/ou não apresentar os documentos necessários, terá seu cadastro cancelado e perderá o direito de usufruir do benefício. Caso algum estudante tenha problema na realização do recadastramento virtual, poderá realizá-lo presencialmente, no mesmo período, das 08h às 14h.

As solicitações de isenções para o 1º semestre de 2022 deverão ser entregues pessoalmente no período de 03 a 17/01/2022, com a apresentação da comprovação de renda familiar necessária, conforme art. 5º, §5º, do Decreto Municipal nº 1.302/2020.

Os estudantes novos que pretendem concorrer a uma vaga no Transporte Universitário, deverão se inscrever para lista de espera, presencialmente, no Setor de Transporte Universitário da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Bahia, 845, bairro Indaiá, no período de 01 a 15/12/2021, das 08h às 14h.

Márcia Regina Paiva Silva
Secretária Adjunta de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESULTADO PRELIMINAR DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES - CGUs - VAGAS REMANESCENTES BIÊNIO 2022-2023

UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
		Suplentes	Votos		
UBS PEREQUE MIRIRM - José Maurício Borges	1º	Manoel Pereira Pardiniho	-		
	2º	Tatiana Neres dos Santos	-		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Suplentes
UBS PEREQUE MIRIRM - Ademir Reis	1º	Lielza Gonçalves de Oliveira	-	1º	Sônia Ferreira
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Titulares
UBS MORRO DO ALGODÃO	1º	Selma Aparecida de Campos	7	1º	Denis Iago dos Santos
				CLASS.	Suplentes
				1º	Ayra Batista Costa
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Suplentes
UBS MASSAGUAÇU				1º	Elizabeth Gomes da Silva
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Suplentes
UBS SUMARÉ				1º	Claudia Mesquita Rodrigues
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Titulares	Votos		Titulares
UBS JARAGUAZINHO	1º T	Francielle Canassa Correa	30	1º	Ana Carolina das Neves Gomes
	CLASS.	Suplentes	Votos	CLASS.	Suplentes
	1º	Sueli de Fátima Mioni	26	1º	Ivana Rodrigues dos Reis
	2º	Regiane de Jesus Castilho Munden	0		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Suplentes
CEM/CEO				1º	Renata Garcia Ferreira
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Suplentes
UAMI				1º	Renata Garcia Ferreira
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Suplentes
UPA CENTRAL	1º	Marco Antonio de Lima	-		
	2º	Maria Aparecida Ribeiro Costa Pazzini	-		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Titulares	Votos		Titulares
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - Pró Mulher	1º	Daniely do Prado Santos Barreto	3	1º	Ricardo Fernandes de Alcântara
	2º	Priscila Pereira Cidreira	3	CLASS.	Suplentes
	CLASS.	Suplentes	Votos	1º	Bruna Helena de Alcântara
	1º	Raquel de Sena Marcondes	2		
	2º	Gerusa Oliveira de Lima	1		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Suplentes	Votos		Titulares
CAPS II	1º	Renata Medeiros de Araujo Rodrigues	11	1º	Bruno Lima de Souza
	2º	Fábio Marcos Rodrigues	5		
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE
		Titulares	Votos		Titulares
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ	1º	Elisa Pires Pellegrini	4	1º	Ricardo Fernandes de Alcântara
	2º	Marcia Regina Canhete Danese	2	CLASS.	Suplentes
	CLASS.	Suplentes	Votos	1º	Bruna Helena de Alcântara
	1º	Shirley Aparecida Romeiro	1		
	2º	Ligia Nadia Kubitzka Moammar	1		

UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
		Titulares	Votos		Titulares	Votos
UBS TABATINGA	1º	Délcio Almeida Torres	-	1º	Aline Beatriz Bonafini	-
	2º	Cassia Aparecida Gonçalves	-			
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
		Titulares	Votos		Titulares	Votos
PA MASSAGUAÇU	1º	José Neto de Souza	-	1º	Rafael Rodrigues	-
	2º	Antonio dos Anjos e Silva Filho	-			
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
		Titulares	Votos		Titulares	Votos
PROTEGE	1º	Orivaldo Porazza	-	1º	Erika Stefanny Sena Brazolim	-
	2º	Daniele Regiani Ermelino	-			
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
		Titulares	Votos		Titulares	Votos
UPA Sul	1º	Maristela Miranda dos Santos	-	1º	Jefferson Aparecido Rocha Nocetti	-
	2º	Francisco da Silva	-			
UNIDADE	CLASS.	SEGMENTO DOS USUÁRIOS		CLASS.	SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE	
		Titulares	Votos		Titulares	Votos
CAPS ad	1º	Maria Aparecida Pereira do Rosário	12	1º	Vanda Maria M. R. Silverio	5
	2º	Evelin Salles Ramos	7	CLASS.	Suplentes	Votos
				1º	Maira de Paiva Negrini	0

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 87/2021 – Processo nº 33.514/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA.**

Abertura: 03/12/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 17 de novembro de 2021, GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Seleção Pública nº 01/2021 – Processo nº 34.734/2021, que tem por objeto a **Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores e empregados públicos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caraguatubá/SP e de suas autarquias e fundações**, que devido uma retificação do item 9.2 do Edital, fica redesignada a data de abertura para o dia **09/12/2021 às 09h00min.** O edital retificado encontra-se disponível no site: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes. Caraguatubá, 18 de novembro de 2021. **EDUARDO CURSINO.** Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 28.573/2013. Contrato nº 151/2013. Concorrência Pública nº 06/2013.

Objeto: Concessão dos serviços de implantação, manutenção, operação e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos de Caraguatubá (zona azul).

Empresa: Serttel soluções em mobilidade e segurança urbana LTDA.

Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 180 dias. 08/10/2021 a 08/04/2022.

Assinatura: 06/10/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 12.029/2021. Registro de Preço nº 29/2021. Pregão Eletrônico nº 28/2021.

Objeto: Café torrado em pó, pacote 500 Gr.

Empresa: Nutricionale comércio de alimentos LTDA.

Troca da marca: Macali para Pelé.

Assinatura da decisão: 17/11/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 15/2021 Contrato n.º 09/18-Processo Interno n.º 072/2021. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. Assinatura: 05/11/2021 – Objeto: contratação de empresa para locação de 02 (dois) equipamentos de impressão, cópias e digitalização, assistência técnica total (corretiva e preventiva), bem como material de consumo (exceto papel). Valor global: R\$ 13.790,28 (treze mil e setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze meses) - 13 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2022. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

EXTRATO DE ADITAMENTO. Aditamento n.º 16/2021 - Contrato n.º 11/17 – Processo Interno n.º 73/2021. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Regis Ribeiro Chapira Blaustein e Israel Ribeiro Chapira Blaustein Junior. Assinatura: 05/11/2021 – Objeto: locação imóvel situado à Avenida Prestes Maia, n.º 302 - Centro, Caraguatubá-SP, para as instalações da sede do Instituto de Previdência do Município de Caraguatubá – CaraguaPrev. Valor global: R\$ 127.528,08 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno n.º 079/2021 desta Autarquia, declaração da Ordenadora de despesas e manifestação do Procurador Jurídico, que acolho, **RATIFICO**, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MEGA PAINES EIRELI**, para prestação de serviços visando a realização de confecção e instalação de totem dupla face e painel da fachada do prédio do Instituto de Previdência do Município de Caraguatubá - CaraguaPrev. Com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, ao preço global de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), a ser pago na entrega dos trabalhos realizados, mediante emissão

de Nota Fiscal de prestação de serviço pela referida empresa.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2021.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CONVITE

A Câmara Municipal de Caraguatatuba fará realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, nos dias 01/12 (quarta-feira) e 03/12 (sexta-feira), às 18h, no Plenário da Câmara Municipal, serão discutidos, sequencialmente, os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/21 – Órgão Executivo – Altera dispositivos do Código Tributário Municipal -para instituir o valor venal de referência para fins de recolhimento do ITBI e dá outras providências.

A AUDIÊNCIA SERÁ VIRTUAL, com transmissão ao vivo e com a participação de técnicos para esclarecimento dos projetos, pelo site da Câmara e Youtube. Para participar é necessário encaminhar suas dívidas pelos meios digitais da Câmara Municipal de Caraguatatuba: www.camaracaragua.sp.gov.br - <https://www.youtube.com/>- PELO ZOOM E Whatsapp (12) 9.9718-5769

Contamos com a participação de todos!

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2021.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Ver “Tato Aguiar”
Presidente

CONVITE Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 119/2021 - EDITAL Nº 009/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - ABERTURA: 29/11/2021 ÀS 14H00 - EDITAL, INFORMAÇÕES E LOCAL DE REALIZAÇÃO: LICITACAO@CAMARACARAGUA.SP.GOV.BR.